



50000008185

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Gabinete da Vereadora Regina Braga

MOÇÃO DE APLAUSO: 20 /17

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto:

Protocolo

Nº 90059

Correspondência Recebida

Em 26 / 04 / 17

Ass. 14 Hs e 15 Mir

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Via Sacra do Bairro São Cristóvão**.

Justificativa:

A Via Sacra do Bairro São Cristóvão teve início há mais de 30 anos com um grupo de jovens cristãos, denominados "Juventude a Serviço de Cristo".

A Procissão recorda os 14 passos de Cristo desde seu julgamento e condenação no Pretório de Pôncio Pilatos até o Alto do Calvário, onde foi crucificado e morto.

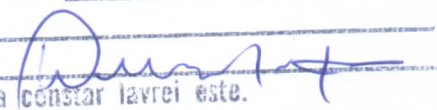
No início, o trajeto da Via Sacra acontecia somente no bairro, percorrendo algumas ruas e, em seguida, voltando para a Capela de São Cristóvão; atualmente o trajeto da Via Sacra passou a ser do bairro São Cristóvão até a Capela do Nosso Senhor do Bonfim, no Bairro Pilar.

Vale destacar também, a importância social da Via Sacra, que retira jovens de situação de vulnerabilidade e os insere no mundo da religiosidade.

Sala de Sessões, 26 de Abril de 2017.


Vereadora Regina Braga - PSDB

DISTRIBUIÇÃO
em 27 de abril de 2017
atribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).


que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 20/2017

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 20, de autoria da Vereadora Regina Braga, em 26 de abril de 2017 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer no dia 27 de abril do mesmo ano.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Vereadora Regina Braga concedeu Moção de Aplauso à **Via Sacra do bairro São Cristóvão** devido à sua importância social (retira jovens de situação de vulnerabilidade e os insere no mundo da religiosidade).

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de maio de 2017.


Vereador **Geraldo Mendes** – Presidente


Vereadora **Regina Braga** - Vice-presidente


Vereador **Juliano Ferreira** - suplente

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017


Presidente

Com 1 votos a favor e com — votos contra

A - Reunião - Chiquinho

A.P.: Le da
Buniga e
Mercado